

FrontierControl**Bula**Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária — MAPA sob nº **16923****COMPOSIÇÃO:**

Bacillus velezensis (Cepa Labim 40) (mínimo de 5×10^9 UFC/mL).....(1,12 g/L (98,3% mlv))
Outros Ingredientes.....0,02 g/L (1,7% mlv)

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO**CLASSE:** Fungicida Microbiológico**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Suspensão concentrada (SC)**TITULAR DO REGISTRO, FABRICANTE, FORMULADOR:****SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA.**

Endereço: BR 158, Km 206, Bairro Santa Helena, Distrito industrial. CEP: 98045-075.

Caixa Postal: 820, Cruz Alta - RS. Telefone: (54) 3199-0200. SAC + 55 (54) 3199-0200

sac@simbiose-agro.com.br ACESSE NOSSOS CANAIS: simbiose-agro.com.br/nossos-canais/

CNPJ: 08.879.643/0001-69

Número de registro do estabelecimento/Estado: SEAPA/RS nº 89/11

FABRICANTE E FORMULADOR:**BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Estrada Rural Adão Roik, 1636, Área Rural, Fazenda Rio Grande/PR.

CEP 83835-899.CNPJ: 14.833.690/0001-74. Fone: (41) 3627-9071. SAC: +55 (41) 3627-9071 sac@bioma.ind.br

Número de registro do estabelecimento/Estado: ADAPAR/PR 1007678.

Nº. do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	
Temperatura de armazenamento recomendada:	

PRODUTO DISPENSADO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO

(conforme previsto no Art. 36 da Portaria Conjunta SDA/MAPA-IBAMA-ANVISA Nº1, DE 10 DE ABRIL DE 2023)

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.****É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

ORGANISMOS VIVOS DE USO RESTRITO AO CONTROLE DE PRAGAS.

Produto indicado para os alvos biológicos: *Septoria glycines* (Mancha parda), *Pantoea ananatis* (Mancha branca), *Corynespora cassicola* (Mancha alvo) e *Colletotrichum truncatum* (Antracnose) em qualquer cultura que ocorram.**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO****CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE – CLASSE IV**

Cor da faixa: Azul

PRODUTO MICROBIOLÓGICO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

CULTURA, ALVO, DOSE E ÉPOCA DE APLICAÇÕES:

CULTURA	ALVO BIOLÓGICO (Nome comum) Nome científico	DOSE (p.c./ha)	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico.	(Mancha parda) <i>Septoria glycines</i>	250 -1000 ml/ha	06 aplicações. Iniciar as aplicações a partir do estágio vegetativo da cultura.
	(Mancha branca) <i>Pantoea ananatis</i>	250 -1000 ml/ha	03 aplicações. A primeira aplicação em estágio V8, a segunda em R1, e a terceira e última em R3.
	(Mancha alvo) <i>Corynespora cassiicola</i>	250 – 1000 mL/ha	Cinco aplicações foliares, 10 dias de intervalo nos estádios fenológicos.
	(Antracnose) <i>Colletotrichum truncatum</i>	250 – 1000 mL/ha	Cinco aplicações foliares, 10 dias de intervalo nos estádios fenológicos.

MODO DE APLICAÇÃO:

Preparo da calda: Fazer a pré-mistura do produto (suspensão concentrada -SC) em água, agitando em um recipiente (a dosagem de recomendação do produto cinco litros de água). Acrescentar a mistura na calda no tanque do pulverizador. É recomendado que a calda esteja em constante agitação para a melhor homogeneização do produto. Utilizar 150 litros de calda por hectare.

Modo e equipamentos de aplicação: O produto deve ser pulverizado via foliar, procurando sempre obter uma cobertura uniforme, podendo ser aplicado com equipamentos de pulverização aérea e terrestres.

Recomendações de uso:

- Realizar a limpeza do pulverizador após utilização;
- Iniciar a aplicação logo após o preparo da calda;
- Preparar somente o volume de calda a ser usado no dia;
- Não deixar o produto parado no tanque por mais de 2 horas;
Sempre que deixar o produto parado no tanque fazer vigorosa agitação antes de voltar a utilizar.
- É recomendado que o produto seja aplicado em solo com ótima umidade e temperatura adequada para implantação da cultura.

INTERVALO DE SEGURANÇA: Não determinado em função da não necessidade de estipular limite máximo de resíduo (LMR) para este produto.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS: Não entrar na área tratada logo após a aplicação do produto, esperar 4 horas ou até a secagem da calda. Caso tenha a necessidade de entrar na

área tratada antes deste período, utilizar os EPIS recomendados para uso durante aplicação. Após a secagem da calda, para acessar a área tratada utilizar calçados fechados.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Não é recomendada a aplicação conjunta do produto com fungicidas químicos ou biológicos.
- Não fazer aplicação com umidade relativa do ar menor que 70%.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE;
(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente — IBAMA/MMA).

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS;
(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente — IBAMA/MMA).

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.
(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente — IBAMA/MMA).

INFORMAÇÕES REFERENTES À COMPATIBILIDADE COM OUTROS PRODUTOS:

Não é recomendada a mistura, devido à falta de informações em condições de campo, sobre a interação entre a bactéria e outros agrotóxicos.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

Não há informações sobre o desenvolvimento de resistência a *Bacillus velezensis*.

Qualquer agente de controle de inseto, ou doença pode ficar menos efetivo ao longo do tempo devido o desenvolvimento de resistência. O comitê Brasileiro de Ação a Resistência a Inseticidas — IRAC-BR — recomenda as seguintes estratégias de manejo de resistência a inseticidas (MRI), visando prolongar a vida útil dos mesmos: - Qualquer produto para controle de insetos, ou doenças da mesma classe ou modo de ação, não deve ser utilizado em gerações consecutivas da mesma praga-

-Utilizar somente as dosagens recomendadas no rótulo/bula.

-Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para direcionamento sobre as recomendações locais para o MRI. - Incluir outros métodos de controle de insetos (ex. resistência genética, controle cultural, biológico etc.) dentro do Manejo Integrado de Pragas (MIP), quando disponível e apropriado.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Sempre que houver disponibilidade de informações sobre MIP, provenientes da pesquisa pública ou privada, recomenda-se que estes programas sejam implementados. Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das doenças, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle. O uso de sementes saudáveis, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, produtos para controle (fungicidas, inseticidas, acaricidas etc.) manejo da irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO

PRODUTO POTENCIALMENTE IRRITANTE PARA OLHOS;

PRODUTO POTENCIALMENTE SENSIBILIZANTE;

INDIVÍDUOS IMUNOSSUPRIMIDOS OU COM HISTÓRICO RECENTE DE IMUNOSSUPRESSÃO NÃO DEVEM MANUSEAR NEM APLICAR O PRODUTO;

PESSOAS COM IMPLANTE DELENTE INTRAOCULAR OU USO DE LENTES DE CONTATO NÃO DEVEM MANIPULAR OU APLICAR O PRODUTO;

PESSOAS QUE TENHAM REALIZADO CIRURGIAS OCULARES COMO TRABECULECTOMIA, IRIDECTOMIA, IMPLANTE DE VÁLVULA DE AHMED OU PROCEDIMENTOS SIMILARES NÃO DEVEM MANIPULAR OU APLICAR O PRODUTO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- Não coma, não beba e não fume durante a aplicação e manuseio do produto.
- Não aplique nem manuseie o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, viseira facial e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NO PREPARO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual — EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico; viseira facial e luvas de borracha.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes do dia.
- Não aplique o produto contra o vento.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; viseira facial e luvas de borracha.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Evite, o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado na sua embalagem original e em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes da secagem da calda utilize os equipamentos de proteção de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
 - Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: viseira facial, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto. - Fique atento ao período de vida útil dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens use equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas e botas de borracha.

ATENÇÃO
PODE SER NOCIVO EM CONTATO COM A PELE

PRIMEIROS SOCORROS:

Procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula do produto.

INGESTÃO: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dar nada para comer ou beber.

OLHOS: o produto não foi classificado nas categorias do GHS.

PELE: Produto não é sensibilizante e não irritante. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

INALAÇÃO: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeável, por exemplo.

INTOXICAÇÃO POR *Bacillus velezensis*

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Nome Comercial	FrontierControl
Nome científico	<i>Bacillus velezensis</i> (Cepa Labim 40)
Classe toxicológica	Categoria 5 – Produto improvável de causar dano agudo
Vias de exposição	oral, inalatória, ocular e dérmica
Mecanismo de Toxicidade	<i>Bacillus velezensis</i> é uma bactéria. não é esperado nenhum efeito toxigênico causado pela exposição à <i>Bacillus velezensis</i> . Entretanto, como qualquer outro micro-organismo, <i>Bacillus velezensis</i> possui potencial de ação como patógeno oportunista. estudos laboratoriais de Toxicidade/Patogenicidade não demonstraram toxicidade ou capacidade patogênica.
Sintomas e Sinais Clínicos	Não são esperados efeitos nocivos devido à ausência de substâncias tóxicas na formulação. Não é esperado sintomas para este agente.
Diagnóstico	diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de possível quadro clínico compatível.
Tratamento	O tratamento é sintomático. Não há antídoto específico. tratamento para o caso de infecção bacteriana pode ser feito com antibióticos, conforme definido em protocolos específicos. Deve haver monitoramento para desenvolvimento de possíveis reações de hipersensibilidade. Medidas de suporte podem ser adotadas, se necessárias. Exposição Oral: O tratamento é sintomático e inclui o monitoramento para desenvolvimento de possíveis reações de hipersensibilidade. Exposição Inalatória: O tratamento inclui o monitoramento para desenvolvimento e possíveis reações de hipersensibilidade. Caso seja verificada alguma sintomatologia do trato respiratório, o paciente deve ser monitorado e receber auxílio para ventilação, se necessário. Exposição Ocular: Irrigue com água corrente ou salina a 0,9% por pelo menos 15 minutos. Assegure que não haja partículas remanescentes na conjuntiva. Avalie a ocorrência de alterações na conjuntiva e córnea. Encaminhar para um oftalmologista, se necessário. exposição dérmica: Lave a pele exposta com água e sabão. Monitore para possíveis reações de sensibilização.
Contraindicações	indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração.
ATENÇÃO	Ligue para o: Disque-Intoxicação 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS) Telefone de emergência da empresa: (54) 3199-0200

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Nenhum efeito tóxico, infectivo e patogênico foi observado nos estudos toxicológicos agudos nos animais testados.

DL50 oral: Nas condições de estudo, não foram observadas características de toxicidade, patogenicidade e infectividade.

DI-50 dérmica: > 2000 mg/kg.

CL50 Inalatória: Estudo não foi realizado em função de não ter sido considerado tóxico no estudo de patogenicidade/pulmonar aguda para ratos.

Irritação dérmica: Não foi classificado nas categorias do GHS.

Irritação ocular: Não foi classificado nas categorias do GHS.

Sensibilização cutânea: não sensibilizante para a pele.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

() Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

(X) POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.

- Não utilize equipamento com vazamento.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre recipientes disponíveis, para envolver embalagens rompidas.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. - Observe a legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES AMBIENTAIS:

- Isole e sinalize a área contaminada.

- Utilize Equipamentos de Proteção Individual — EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtro).

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Simbiose Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda.** Telefone de Emergência: (54) 3199-0200 .

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, para que a mesma faça o recolhimento. Lave o local com grande quantidade de água.

Solo: retire as camadas da terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido. Em caso de incêndio, use extintor de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL:

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's — Equipamento de Proteção Individual — recomendado para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
 - Adicione água limpa à embalagem até % do seu volume;
 - Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos; - Despeje a água da lavagem no tanque do pulverizador;
 - Faça esta operação 3 vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo

LAVAGEM SOB PRESSÃO:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos: - Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;

- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos; - A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador; - Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Manter a embalagem nesta posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos; - Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador. - Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADAS):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresa legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL.

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.